



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4475

Publicação Diária

Quinta-feira, 4 de novembro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1190 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Ademar Santo Ferreira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.013130/2021-49,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Ademar Santo Ferreira, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública - Transitório, na função de Serviço de Medicina Veterinária em Vigilância Sanitária Suplementar, posicionado na Tabela/Ref./Nível 32/III/49.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 15.926,06, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|-----------------|
| I- Código 01 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%..... | R\$ 6.361,56; |
| II- Código 02 – Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666% | R\$ 2.780,13; |
| III- Código 50 – Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV- Código 88 – ADAE - Art 20 Da Lei 9337/04 - 100%..... | R\$ 6.516,02; |
| V- Código 103 – FG Incorporada- Lei 7299/97..... | R\$ 113,89; |
| VI- Total mensal..... | R\$ 15.926,06; |
| VII- Total mensal X 12 + abono de natal..... | R\$ 207.038,78. |

Art. 2º Fica extinto o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 12.846 de 1º de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1191 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Mario Sergio Azenha de Castro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.013123/2021-47,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Mario Sergio Azenha de Castro, ocupante do cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina em Ginecologia - Plantonista posicionado na Tabela/Ref./Nível 10/IV/33.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.183,63, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|---|-----------------|
| I- Código 02 – Adicional Por Tempo De Serviço- 41,666%..... | R\$ 6.919,58; |
| II- Código 050 – Complementação Salarial - 100% | R\$ 154,46; |
| III- Código 100 – Vencimento Médico Plantonista - (96h) - 100%..... | R\$ 16.452,79; |
| IV- Código 544 – Redutor Do Teto De Remuneração..... | R\$ - 4.343,20; |
| V- Total mensal..... | R\$ 19.183,63 |
| VI- Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 249.387,19 |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1192 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Eliza Aparecida de Oliveira Moreira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.013111/2021-12,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Eliza Aparecida de Oliveira Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Odontologia I, posicionada na Tabela/Ref./Nível 19/II/21.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.254,62, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|----------------|
| I- Código 01 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%..... | R\$ 2.110,95; |
| II- Código 02 – Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666% | R\$ 989,21; |
| III- Código 50 – Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV- Total mensal..... | R\$ 3.254,62; |
| V- Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 42.310,06. |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1193 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Maria de Lourdes Silva Novaes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.013108/2021-07,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Maria de Lourdes Silva Novaes, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Bucal, na função de Assistência Técnica em Saúde Bucal posicionada na Tabela/Ref./Nível 20/III/31.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.848,64, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|----------------|
| I- Código 01 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%..... | R\$ 3.220,48; |
| II- Código 02 – Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666% | R\$ 1.473,70; |
| III- Código 50 – Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV- Total mensal..... | R\$ 4.848,64; |
| V- Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 63.032,32. |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1194 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Edison Roberto Rodrigues

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.013077/2021-86,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Edison Roberto Rodrigues, ocupante do cargo Agente de Manutenção Patrimonial, na função Serviço de Manutenção Geral posicionado na Tabela/Ref./Nível 4/III/12.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.111,78, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|----------------|
| I- Código 01 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%..... | R\$ 2.727,64; |
| II- Código 02 – Adicional Por Tempo De Serviço - 42,677% | R\$ 1.229,68; |
| III- Código 50 – Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV- Total mensal..... | R\$ 4.111,78; |
| V- Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 53.453,14. |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1195 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Leontino Alves da Cunha

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.013074/2021-42,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Leontino Alves da Cunha, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função Serviço de Operário I, posicionado na Tabela/Ref./Nível 1/III/60.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.081,69, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|----------------|
| I- Código 01 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%..... | R\$ 2.005,61; |
| II- Código 02 – Adicional Por Tempo De Serviço - 42,677% | R\$ 921,62; |
| III- Código 50 – Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV- Total mensal..... | R\$ 3.081,69; |
| V- Total mensal X 12 + abono de natal..... | R\$ 40.061,97. |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1196 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Suzana Martins Ribeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.012756/2021-38,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais à 61,653%, a contar de 01 de novembro de 2021, a Suzana Martins Ribeiro, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais Do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/II/3.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.398,63, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a outubro de 2021, atualizadas até o mês de outubro de 2021.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1197 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Jose Luiz Alves Nunes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.012751/2021-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Jose Luiz Alves Nunes, ocupante do cargo Gestor de Planejamento, na função Serviço de Análise em Planejamento e Gestão posicionado na Tabela/Ref./Nível 32/IV/76.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.183,63, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|---|-----------------|
| I- Código 01 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%..... | R\$ 8.479,26; |
| II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666% | R\$ 3.856,34; |
| III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV - Código 88 - ADAE - Art 20 da Lei 9337/04 - 100%..... | R\$ 8.633,72; |
| V- Código 544 –Redutor Do Teto De Remuneração..... | R\$ - 1.940,15; |
| VI - Total mensal..... | R\$ 19.183,63 |
| VII - Total mensal X 12 + abono de natal..... | R\$ 249.387,19 |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1198 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Ivete Aparecida Pimentel

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.0127492021-36,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Ivete Aparecida Pimentel, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/IV/74.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.981,30, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|---------------|
| I- Código 01 –Salário Básico Estatutário (120h) -100%..... | R\$ 4.387,87; |
| II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666% | R\$ 2.028,88; |
| III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV - Código 463 - Gratificação Exercício Cargo de Magistério - 100%..... | R\$ 410,09; |
| V- Total mensal..... | R\$ 6.981,30 |
| VI- Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 90.756,90 |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1199 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Maria de Fatima de Souza

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.012143/2021-09

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Maria de Fatima de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, na função de Assistência de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 22/III/40.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.927,31, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|---|----------------|
| I- Código 01 –Salário Básico Estatutário (150h)-100%..... | R\$ 3.299,28; |
| II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 42,666% | R\$ 1.473,57; |
| III- Código 50 –Complementação Salarial -100%..... | R\$ 154,46; |
| VII- Total mensal..... | R\$ 4.927,31; |
| VIII- Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 64.055,03; |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1200 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Claudio Kenji Fatori

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.012138/2021-98,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Claudio Kenji Fatori, ocupante do cargo Auditor Fiscal de Tributos, na função Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos posicionado na Tabela/Ref./Nível 32/IV/95.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.183,63, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|---|-----------------|
| I - Código 01 –Salário Básico Estatutário(150h)- 100%..... | R\$ 9.553,88; |
| II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666% | R\$ 4.336,33; |
| III- Código 13 –Fg Incorporada Prop | R\$ 353,72; |
| IV- Código 50 –Complementação Salarial -100%..... | R\$ 154,46; |
| V - Código 88 –ADAE - Art 20 Da Lei 9337/04 - 100%..... | R\$ 9.708,34; |
| VI- Código 544 –Redutor do Teto De Remuneração..... | R\$ - 4.923,10; |
| VII- Total mensal..... | R\$ 19.183,63 |
| VIII- Total mensal X 12 + abono de natal..... | R\$ 249.387,19. |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1201 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Jose Roberto Reale

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.011923/2021-23;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Jose Roberto Reale, ocupante do cargo Procurador do Município, na função Serviço de Procuradoria Jurídica posicionado na Tabela/Ref./Nível 33/IV/82.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 30.530,26, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|----------------|
| I - Código 01 – Salário Básico Estatutário (150h)..... | R\$ 12.001,00; |
| II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,67% | R\$ 5.429,36; |
| III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV- Código 88 –ADAE - Art 20 Da Lei 9337/04 - 100% | R\$ 12.155,46; |
| V - Código 103 – FG - Incorp - Lei 7299/97..... | R\$ 789,98; |
| VI - Total mensal..... | R\$ 30.530,26 |
| VII - Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 396.893,38 |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1202 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Edna Aparecida dias da Mota

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.011922/2021-89,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Edna Aparecida Dias da Mota, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental posicionada na Tabela/Ref./Nível 11/II/33.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 4.397,03, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|---------------|
| I - Código 01 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%..... | R\$ 2.679,87; |
| II - Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 40,666% | R\$ 1.152,61; |
| III - Código 50 –Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV - Código 463 –Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 -100%..... | R\$ 410,09; |
| V- Total mensal..... | R\$ 4.397,03 |
| VI- Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 57.161,39 |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1203 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Carlos Alberto Siqueira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI 43.011921/2021-34,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de novembro de 2021, a Carlos Alberto Siqueira, ocupante do cargo Técnico de Gestão Pública, na função Assistência Técnica em Controladoria Institucional posicionado na Tabela/Ref./Nível 7/IV/44.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§ 2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 11.731,77, no mês referência outubro de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|----------------|
| I - Código 01 –Salário Básico Estatutário (150h)-100%..... | R\$ 6.130,44; |
| II - Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 46,666% | R\$ 2.932,91; |
| III - Código 50 –Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 154,46; |
| IV - Código 129 –ADAE - Art 20 Da Lei 9337/04 - 40%..... | R\$ 2.513,96; |
| V - Total mensal..... | R\$ 11.731,77 |
| VI - Total mensal X 12 + Abono de natal..... | R\$ 152.513,01 |

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1208 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta Demissão Funcional de William Kosciuk.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI 19.009.151459/2021-51.

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 155470 - WILLIAM KOSCIUK
- CARGO/CLASSE: GUARDA MUNICIPAL-U
- FUNÇÃO: GCMU01 - SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
- DOCUMENTO: SEI Nº 19004150886/2021-62
- NÚMERO SEI: 19.009.151459/2021-51
- DATA VIGÊNCIA: 25/10/2021
- VACÂNCIA: Sim
- LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.981/2010, artigos 53, V e VII c/c artigo 48, II.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1224 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Estabelece novas medidas para utilização do Estádio Municipal Jacy Scaff (Estádio do Café).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 8.705 de 14 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a utilização do Estádio Municipal Jacy Scaff (Estádio do Café) para realização das partidas de futebol profissional válidas pelo Campeonato Brasileiro da 2ª Divisão, mediante estrito cumprimento do Protocolo de segurança e contingência adotado pela Confederação Brasileira de Futebol, bem como como das restrições previstas pelo Decreto Estadual nº 8.705 de 14 de setembro de 2021, ou outro que vier a substituí-lo, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0301/2021**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0301/2021, objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 2.720.965,99 (dois milhões, setecentos e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 03 de novembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2021**

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0310/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0585/2020

DETENTORA DA ATA: ALL LAB. COMERCIAL EIRELI

REPRESENTANTE: Graciele Boscatto Gusso

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Claudio Luiz Gusso

CNPJ: 19.880.964/0001-08

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente Ata Complementar, o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 1.534,40 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), o que representa aproximadamente 24,889% do valor inicial atualizado do Lote 1, item 1, da Ata original, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 1.534,40 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.018265/2021-92

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0822/2020

PREGÃO Nº: 0001/2021

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Felipe de Souza

SÓCIO(S): Felipe de Souza

CNPJ: 02.814.497/0007-00

OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos a serem usados pelas unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 25.334,50 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), o que representa 24,99% do valor atualizado do Lote 80 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser o seguinte:

| Lote | Item | Cód. Produto | Produto | Preço | Quantidade para a entidade SMS | % Aditivada | Quantidade Aditivada | Unidade | Total |
|-------|------|--------------|---|-----------|--------------------------------|-------------|----------------------|---------|---------------|
| 80 | 1 | 27126 | Sertralina, cloridrato 50mg - BR0272365 | R\$ 0,115 | 881.250 | 24,99% | 220.300 | UN | R\$ 25.334,50 |
| TOTAL | | | | | R\$ 25.334,50 | | | | |

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0065/2021 passará de R\$ 178.043,75 (cento e setenta e oito mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 203.378,25 (duzentos e três mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), aumento de 14,23% em seu total.

PROCESSO SEI Nº: 60.019310/2021-26

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0206/2021

MODALIDADE Nº: PREGÃO Nº. 0105/2021

DETENTORA DA ATA: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Páscoa Aparecida Caraçato Rocco

CNPJ: 07.654.231/0001-68

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 10, item 01 da ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.016409/2021-76

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 008/2021 - DDH/SMRH

CONVENIADA: UNIFEJ EDUCACIONAL LTDA ME

REPRESENTANTE: JULIO SIMÃO LOPES ORTIZ

CNPJ: 05.639.342/0001-70

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta meses).

OBJETO: Propiciar a oportunidade de estágio aos alunos dos cursos com Projeto Pedagógico incluído no Processo SEI 19.009.107130/2021-53, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do MUNICÍPIO.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.107130/2021-53

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2021

O Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0013/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0605/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0016/2020.

CONTRATADA: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI.

REPRESENTANTE: Adriano Giuseppe Lecce.

CNPJ: 11.871.864/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Revitalização do Bosque Central (Marechal Cândido Rondon), em Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha, implicando em acréscimo no valor de R\$ 118.000,86 (cento e dezoito mil e oitenta e seis centavos) representando aproximadamente 4,68% do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 65, I, alíneas "a", "b" e § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.145043/2021-36

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0013/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 0605/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0016/2020.

CONTRATADA: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI.

REPRESENTANTE: Adriano Giuseppe Lecce.

CNPJ: 11.871.864/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Revitalização do Bosque Central (Marechal Cândido Rondon), em Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha, implicando em supressão no valor de R\$ 142.868,72 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) representando aproximadamente 5,67% do valor contratual original valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.145043/2021-36

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0725/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0205/2019

CONTRATADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI

REPRESENTANTE: Galileu Domingues de Brito Filho

SÓCIO(S): Galileu Domingues de Brito Filho

CNPJ: 11.385.969/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial do Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2021, passando a vencer em 01/12/2021, conforme II e III, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148973/2021-10

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0065/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0469/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para somar esforços em favor da organização do Festival Internacional de Música de Londrina 41ª Edição Projeto Pedagógico.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de até 4 (quatro) meses contado(s) da data da assinatura do contrato, com limite de prazo até 31/01/2022.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA (AAFML) - CNPJ: 80.507.742/0001-47.

PROCESSO SEI Nº 19.008.131478/2021-71.

CONTRATO Nº SMGP-0131/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. PAL/SMGP-0357/2021.

CONTRATADA: IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

REPRESENTANTE: MOISES NAIME

CNPJ: 73.202.962/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 513.867,00 (quinhentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete reais)

OBJETO: Execução das obras para Construção de Ciclovia em Concreto Pigmentado e Urbanização de Área Verde da Rua José Giroldo de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148529/2021-02

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0171/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0724/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0004/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA

REPRESENTANTE: Jonathan Nasser Regioli

SÓCIO(S): Jonathan Nasser Regioli e Leticia Steiner Regioli

CNPJ: 17.094.296/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras do Campo de Futebol com Arquibancadas no Conjunto Habitacional Luiz de Sá, na Rua Matilde Alves Spósito, Londrina-PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento: a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/09/2021, passando a vencer em 14/11/2021, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993. b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 15.810,52 (quinze mil oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), representando 3,6686% em relação ao valor original do Contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e §2º da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.123021/2021-15

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0174/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP-0243/2020.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0008/2020.

CONTRATADA: HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTE: Andre Luis Bellei.

SÓCIO(S): Beatriz Teresinha Pedrollo, Andre Luis Bellei.

CNPJ: 31.374.305/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Execução das obras de reforço da rede de galerias na Avenida Saul Elkind em trecho próximo à Rua Waldyr de Azevedo e na Rua Waldyr de Azevedo, no Município de Londrina-PR, de acordo com projetos, planilhas, e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2021, passando a vencer em 01/01/2022, conforme inciso I do. Art. 57 da Lei 8.666/1993.

§01º. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de vigência contratual, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150230/2021-18

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0333/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0269/2021

MODALIDADE/Nº: 0135/2021

CONTRATADA: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI

REPRESENTANTE: José Esequiel Faria

SÓCIO(S): José Esequiel Faria

CNPJ: 20.227.1117/0001-10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: 1.319.737,86 (um milhão, trezentos e dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVE

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150111/2021-57

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0232/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0427/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de aparelhos celulares para uso nas atividades fins de unidades e órgãos municipais.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial 2/2020 e Despacho Terminativo nº 3315 / 2021

1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº 40/2021**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 16/09/2021, Folha de Londrina em 16/09/2021(CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 17/09/2021, Diário Oficial do Estado em 17/09/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 20/09/2021, "site" oficial do Município a partir de 20/09/2021 e ComprasNet em 20/09/2021(CHECK LIST).

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 01/10/2021

1.7. Ata da sessão pública: [6574455](#)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [19.008.118106/2021-50](#)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.118106/2021-50](#), disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OthvPArIITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ3o23KITIdjRDOFIfmXvtDX_p-roYZ5_zqJIFnovf-3s

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

A R COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
 ALLIED TECNOLOGIA S.A.
 ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.
 CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
 COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
 E. R. KOCH & CIA LTDA
 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME
 JEFERSON MENDES DE OLIVEIRA 10855151927
 LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
 MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 MICROSENS LTDA
 MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES LTDA
 NADJA MARINA PIRES - ME
 POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
 TELEFONICA BRASIL SA
 VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMATICA EIRELI - ME
 WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

2.2. Classificadas:

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

As empresas desclassificadas, os lotes em que foram desclassificadas e os motivos estão elencados na ata da sessão pública: 6574455.

2.4. Habilitadas:

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI

2.5. Recursos

A decisão quanto ao vencedor do Lote 2, dependerá de análise e parecer da SME referente a recursos e contrarrazões apresentadas pelas empresas elencadas no doc. 6566772.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme documento SEI nº 6574488, os Lotes 1 e 3 foram adjudicados às empresas vencedoras:

| POSITIVO TECNOLOGIA S.A. | | | | | | | | |
|---|------|--------------|------------------------------------|----------|--------------|------------|---------|------------------|
| Curitiba - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 36732 | APARELHO CELULAR ANDROID 10 - 32GB | Positivo | R\$ 680,00 | 2.061 | UN | R\$ 1.401.480,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 1.401.480,00 |
| RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI | | | | | | | | |
| Curitiba - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 3 | 1 | 37634 | APARELHO CELULAR SMARTPHONE 128GB | NOKIA | R\$ 1.483,33 | 6 | UN | R\$ 8.899,98 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 8.899,98 |

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 3.192.111,23 (três milhões, cento e noventa e dois mil, cento e onze reais e vinte e três centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** Será informado após decisão a recurso no Lote 2.

4.3. **Economia real no certame:** Será informado após decisão a recurso no Lote 2.

4.4. Percentual de desconto: Será informado após decisão a recurso no Lote 2.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito homologação junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 28 de outubro de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0232/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0427/2021

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares para uso nas atividades fins de unidades e órgãos municipais.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0232/2021, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc. 6574518), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras POSITIVO TECNOLOGIA S.A., RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0263/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0445/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 3839 / 2021

1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima

1.4. Portaria nº 29/2021

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 29/09/2021, Folha de Londrina em 29/09/2021 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 29/09/2021 (CHECK LIST), Diário Oficial do Estado em 29/09/2021 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 28/09/2021, "site" oficial do Município a partir de 28/09/2021 e ComprasNet em 30/09/2021.

1.6. Data da realização do certame: 13h45min do dia 18/10/2021

1.7. Ata da sessão pública: 6571398

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.125033/2021-52

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.125033/2021-52, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ3ctsYmf8v7n587iA3EQdFVRWpZHgXgp6xhsHCtyowJI

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

Altermed Material Medico Hospitalar
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda - Epp
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

2.2. Classificadas:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
 Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda - Epp
 JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 NOVA MEDICAMENTOS LTDA
 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2.3. Desclassificadas:

As empresas desclassificadas, os lotes em que foram desclassificadas e os motivos estão elencados na ata da sessão pública: [6571398](#).

2.4. Habilitadas:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
 CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
 Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda - Epp
 JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 NOVA MEDICAMENTOS LTDA
 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve interposição de recurso.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme documento SEI nº [6571426](#), os Lotes abaixo foram adjudicados às empresas vencedoras: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda - Epp, JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|----------------|-----------|------------|---------|----------------|
| Arapongas - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 4 | 1 | 5004 | CARBOCISTEÍNA 100 MG/ 5ML - CÓDIGO BR 0449010 | PRATI DONADUZI | R\$ 4,38 | 75 | FR | R\$ 328,40 |
| 5 | 1 | 5005 | CARBOCISTEÍNA 250 MG/ 5ML | PRATI DONADUZI | R\$ 4,24 | 150 | FR | R\$ 635,70 |
| 10 | 1 | 5034 | FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0267107 | HIPOLABOR | R\$ 3,44 | 6.000 | AM | R\$ 20.613,60 |
| 11 | 1 | 5038 | FOSFATO DE SÓDIO 6 G + FOSFATO DE SÓDICO MONOBÁSICO- BR 0267328 | CRISTALIA | R\$ 6,51 | 375 | FR | R\$ 2.439,56 |
| 14 | 1 | 29869 | NITROFURANTOINA, 100MG | TEUTO | R\$ 0,20 | 93.750 | CP | R\$ 18.646,88 |
| 17 | 1 | 1984 | PENTOXIFILINA 400MG - BR0268159 | E.M.S | R\$ 0,80 | 688 | CM/DR | R\$ 549,37 |
| 20 | 1 | 2428 | SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250 ML COD. BR 394088 | J.P. | R\$ 26,29 | 35 | FR | R\$ 920,15 |
| 25 | 1 | 19996 | TENOXICAM 20mg INJ | CRISTALIA | R\$ 7,99 | 5.937 | FR/AM | R\$ 47.435,44 |
| 31 | 1 | 20003 | VITAMINA B1 - TIAMINA 100mg/ml - 1 ml | CITOPHARMA | R\$ 7,09 | 1.375 | AM | R\$ 9.748,75 |
| Total previsto para o fornecedor (9 itens) | | | | | | | | R\$ 101.317,85 |
| CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME | | | | | | | | |
| Maringá - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 9 | 1 | 1960 | DIPIRONA 1G - 2ML - BR 268252 | FARMACE | R\$ 0,69 | 44.062 | AM | R\$ 30.358,72 |
| 12 | 1 | 1999 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML | HALEX ISTAR | R\$ 2,43 | 1.500 | AM | R\$ 3.642,15 |
| 16 | 1 | 5070 | OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG | APSEN | R\$ 0,87 | 2.250 | CM | R\$ 1.966,50 |
| 23 | 1 | 1989 | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML-BR0268076 | SAMTEC | R\$ 1,17 | 1.025 | AM | R\$ 1.197,51 |
| 27 | 1 | 1974 | TICLOPIDINA, CLORIDRATO DE 250 MG | BIOLAB | R\$ 1,23 | 3.375 | DR | R\$ 4.148,21 |
| Total previsto para o fornecedor (5 itens) | | | | | | | | R\$ 41.313,09 |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA | | | | | | | | |
| Itapira - SP | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 24 | 1 | 19996 | TENOXICAM 20mg INJ | CRISTÁLIA | R\$ 7,61 | 17.813 | FR/AM | R\$ 135.556,93 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 135.556,93 |
| DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA | | | | | | | | |
| Barão de Cotegipe - RS | | | | | | | | |

| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
|---|------|--------------|---|-----------|----------|------------|---------|-----------------------|
| 18 | 1 | 36021 | SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY | NATULAB | R\$ 7,78 | 13.125 | FR | R\$ 102.112,50 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 102.112,50 |
| Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda - Epp | | | | | | | | |
| Uberlândia - MG | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 30 | 1 | 9791 | VITAMINA B1 - TIAMINA - 300 MG | HIPOLABOR | R\$ 0,34 | 45.000 | CM/DR | R\$ 15.300,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 15.300,00 |
| JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
| Francisco Beltrão - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 7 | 1 | 1923 | CARBONATO DE LITIO 300MG - CÓDIGO BR 267621 | HIPOLABOR | R\$ 0,40 | 206.250 | CM | R\$ 81.901,88 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 81.901,88 |
| NOVA MEDICAMENTOS LTDA | | | | | | | | |
| Pato Branco - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 15 | 1 | 31738 | ONDANSETRONA 8 MG CPR ORODISPERSÍVEL | LEGRAND | R\$ 2,50 | 3.000 | CM/DR | R\$ 7.500,00 |
| 28 | 1 | 1906 | TRAMADOL 50mg | EMS | R\$ 0,27 | 6.000 | CAPS | R\$ 1.620,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 9.120,00 |
| PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA | | | | | | | | |
| Ponta Grossa - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 8 | 1 | 1960 | DIPIRONA 1G - 2ML - BR 268252 | TEUTO | R\$ 0,56 | 132.188 | AM | R\$ 74.025,28 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 74.025,28 |
| SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | |
| Curitiba - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 6 | 1 | 1923 | CARBONATO DE LITIO 300MG - CÓDIGO BR 267621 | HIPOLABOR | R\$ 0,21 | 618.750 | CM | R\$ 129.937,50 |
| 13 | 1 | 29869 | NITROFURANTOINA, 100MG | TEUTO | R\$ 0,18 | 281.250 | CP | R\$ 50.625,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 180.562,50 |

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

| LOTES DESERTOS | | |
|----------------|--------------|----------------------|
| Lote | Cod. Produto | Total |
| 1 | 4983 | R\$ 4.870,35 |
| 2 | 1921 | R\$ 45,56 |
| 3 | 1612 | R\$ 399,13 |
| 21 | 5101 | R\$ 628,75 |
| 22 | 5103 | R\$ 6.496,58 |
| 26 | 19997 | R\$ 2.653,50 |
| 29 | 1907 | R\$ 8.365,50 |
| Total | | R\$ 23.459,37 |

| LOTE FRACASSADO | | |
|-----------------|--------------|---------------------|
| Lote | Cod. Produto | Total |
| 19 | 4983 | R\$ 4.870,35 |
| Total | | R\$ 4.870,35 |

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 974.464,68 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 741.210,03 (setecentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais e três centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 204.924,93 (duzentos e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)
- 4.4. **Percentual de desconto:** 21,03%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito homologação junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 28 de outubro de 2021. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0263/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0445/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0263/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6571493), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, Distribuidora de Medicamentos Pro Saude Ltda - Epp, JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 108, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria Conjunta n.º 100, de 28 de setembro de 2021, a qual estabelece os representantes dos órgãos que compõem o grupo para a elaboração de Projeto de Modernização da Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a demanda exigida para a conclusão dos estudos do Plano de Governo do Poder Executivo que visa a implantação de novo modelo de Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais da ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina 02 de novembro de 2021. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, João Luiz Martins Esteves, Procurador(a) Geral do Município

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 673, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.012833/2020-41.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 425940-GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA
- LOCAL: 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIÃO VITÓRIA
- PERÍODO: 03/11/2021 à 01/05/2022
- CARGO/CLASSE: ASSISTENTE DE GESTÃO-U
- FUNÇÃO: ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- EDITAL DE ABERTURA: 00166/2020-AMS/SMRH
- LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n.º 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 28 de outubro de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 677, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**SÚMULA:** Contratação de pessoal**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais, SEI 60.016509/2021-01.**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 425958-CINTIA CAROLINE CHICONATO
- b) LOCAL: 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL
- c) PERÍODO: 03/11/2021 à 01/05/2022
- d) CARGO/CLASSE: ENFERMEIRO-U
- e) FUNÇÃO: ENFTEMP-ENFERMEIRO
- f) EDITAL DE ABERTURA: 00166/2021-SMRH/AMS
- g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 28 de outubro de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

CONTRATO CAAPSML-139/2021.

CONTRATADA: Rodrigo Egashira.

CNPJ: 17.158.206/0001-47.

REPRESENTANTE: Rodrigo Egashira.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Permissão de Uso será de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

OBJETO: a título oneroso e precário, a outorga em regime de Permissão de Uso do imóvel público e benfeitorias localizado à Rua Pernambuco - Data de terras sob nº 17 (dezesete) da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao norte, com a data nº 18, numa extensão de 38,75 metros; a leste, com data nº 20 (parte), numa largura de 15,00 metros; ao sul, com a data nº 16 (parte), numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15 metros (descrição conforme matrícula nº46.487, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina); e Data de terras sob nº 18 (dezoito, da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao norte, com a data nº 19, numa extensão de 38,75 metros; a leste com parte da data nº 20, numa largura de 15,00 metros; ao sul, com a data nº 17, numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (descrição conforme matrícula nº 46,488, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina), pertencente à CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML. PROCESSO SEI Nº: 43.012482/2021-87.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO N.º: 010/2021-CMTU

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 003/2021-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2021-CMTU

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Aquisição de uma licença da ferramenta Banco de Preços, para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações da CMTU-LD.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

PRAZO: 12 meses

DATA: Londrina, 27 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda: Rudimar Barbosa dos Reis/Sócio Administrador.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o ESPOLIO DE FLORISVALDO ANTONIO ROCHA, portador do CPF de n.º ***.387.409-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Gaya, 32, Quadra 07, Lote 11, Jardim Alexandre Urbanas – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060300100260001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6341/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias AVISADO A REALIZAR LIMPEZA DO LOTE COM RESÍDUOS DIVERSOS/ O NAO CUMPRIMENTO ACARRETARA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o CENTRO DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER EM TRATAMENTO QUIMICO E/OU RADIOTERAPIA DE LONDRINA, portador do CNPJ de n.º 18.543.210/0001-91, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Hikoma Udihara, 78, Quadra 01, Lote 01, Vale San Fernando – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070064209660001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6506/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DA AREA DESTINADA A CALCADA DO IMOVEL SOB SUA RESPONSABILIDADE, NA RUA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES PROXIMO A ESQUINA COM AV DAS AMERICAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o JOSÉ VITORINO DE SOUZA, portadora do CPF de n.º ***.280.249-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Guiné, 82, Quadra 8, Lote 29, Parque Ouro Verde – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010019303160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6508/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias EXECUTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE SEU TERRENO QUE ESTA COM DIVERSOS MATERIAIS COMO ENTULHOS, GALHOS E OUTROS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o ESPOLIO DE CARMINO SOLEO, portador do CPF de n.º ***.130.209-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado Rua Espírito Santo, 381, Quadra 60, Lote 18, Centro – Londrina/PR, inscrição imobiliária 01030029100510001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6527/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIAR LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DO IMOVEL, MANTENDO-O LIMPO E SEM RESIDUOS OU ENTULHOS, ASSIM COMO PROVIDENCIAR A CAPINA DO MATO DO QUINTAL DO MESMO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o ESPOLIO DE SOFIA NIMA, portador do CPF de n.º ***.130.959-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ruy Virmond Carnascialli, 1109, Quadra 16, Lote 21, Jardim Santa Rita parte I – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030053302870001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6571/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias AVISADO A REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE COM MATO E RESIDUOS/ O NAO CUMPRIMENTO ACARRETARA LAVRATURA DO AUTO DE INFRACAO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Admitir o empregado **MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA**, a partir de **18/10/2021**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, em regime especial, para exercer função de ASSESSOR DIRETORIA, percebendo para tanto o valor de R\$. 6.231,90 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), por mês – enquadrado na tabela salarial 5-ESP 003, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

II) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Luiz Cândido de Oliveira, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 076/2021 - CMDCA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021 e considerando:

- a Lei nº 12.738/2018 que estabelece as normas para a instauração de Processo Disciplinar de Conselheiro Tutelar destacando, em seu Art.27 §3º que a Comissão de Instrução é temporária, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, convocada e nomeada pelo CMDCA exclusivamente para cada processo disciplinar instaurado, composta por 2 (dois) Conselheiros (as) Tutelares de Londrina que não componham a Comissão de Ética e 2 (dois) membros do CMDCA.

- o Ofício nº 013/2021 da Comissão de Ética do Conselho Tutelar indicando as conselheiras Tutelares Marcia Moura e Fernanda Tássia do Nascimento para atuarem na Comissão de Instrução dos Processos Administrativos Disciplinares nº 0003/2019, 0006/2019, 0007/2019, 0008/2019, 00012/2019, 00013/2019, 00016/2019, 00017/2019, 00020/2019, 00021/2019, 00024/2019, 00025/2019, 00026/2019, 00032/2019 00033/2019, 00034/2019, 00035/2019, 00036/2019, 00037/2020, 00038/2019, 00039/2019, 00040/2019, 00042/2019, 00045/2019, 00046/2019 00047/2019, 00048/2019, 0001/2020, 0002/2020, 00003/2020, 004/2020, 0008/2020, 00011/2020, 00012/2020, 00014/2020, 00015/2020, 0032/2020, 00033/2020, 00034/2020, 00035/2020, 00037/2020, 00038/2020, 0039/2020, 00040/2020, 00041/2020, 00042/2020, 00043/2020, 00044/2020, 0045/2020, 00048/2020, 00049/2020, 00050/2020, 00051/2020, 00053/2020, 00055/2020, 00057/2020, 00058/2020, 00061/2020, 00065/2020.

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão de Instrução dos processos nº 0003/2019, 0006/2019, 0007/2019, 0008/2019, 00012/2019, 00013/2019, 00016/2019, 00017/2019, 00020/2019, 00021/2019, 00024/2019, 00025/2019, 00026/2019, 00032/2019, 00033/2019, 00034/2019, 00035/2019, 00036/2019, 00037/2020, 00038/2019, 00039/2019, 00040/2019, 00042/2019, 00045/2019, 00046/2019, 00047/2019, 00048/2019, 0001/2020, 0002/2020, 00003/2020, 004/2020, 0008/2020, 00011/2020, 00012/2020, 00014/2020, 00015/2020, 0032/2020, 00033/2020, 00034/2020, 00035/2020, 00037/2020, 00038/2020, 0039/2020, 00040/2020, 00041/2020, 00042/2020, 00043/2020, 00044/2020, 0045/2020, 00048/2020, 00049/2020, 00050/2020, 00051/2020, 00053/2020, 00055/2020, 00057/2020, 00058/2020, 00061/2020, 00065/2020.

Glauca Lequize Mattos – Sociedade Civil
Zoraide Gasparini – Governamental
Marcia Moura – Conselheira Tutelar
Fernanda Tássia Nascimento – Conselheira Tutelar

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de novembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA No 201, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório pelo servidor

RESOLVE:

Tornar estável, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2021, a servidora Gabriela Fonseca Carvalho, ocupante do cargo de Gestor Legislativo – Relações Públicas, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, bem como nas disposições da Resolução 118/18.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 25 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA No 202, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório pelo servidor

RESOLVE:

Tornar estável, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2021, a servidora Marcela Campos de Mari, ocupante do cargo de Gestor Legislativo – Jornalista, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, bem como nas disposições da Resolução 118/18.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 25 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2021, **José Adnilson da Cruz**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Ailton da Silva Nantes.

Art. 2º Nomear, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2021, **José Adnilson da Cruz**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no gabinete do Vereador Ailton da Silva Nantes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de outubro de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

PORTARIA Nº 206 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2021, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, no Gabinete da Vereadora Marly de Fátima Ribeiro, conforme segue:

Bruna Souza Massaroto, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09;

Douglas Garcia do Nascimento, Assessor de Gabinete, Opção A: símbolo CCL-11;

Marlos Wilton de Andrade, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-07.

Art. 2º Nomear, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2021, os seguintes servidores para ocupar cargo de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, no Gabinete da Vereadora Marly de Fátima Ribeiro, conforme segue:

Bruna Souza Massaroto, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-10;

Douglas Garcia do Nascimento, Assessor Parlamentar, Opção A: símbolo CCL-10;

Marlos Wilton de Andrade, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-10.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de outubro. Jairo Tamura, PRESIDENTE

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 08/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2021

Objeto: Contratação de serviço de pós-garantia do Storage de dados modelo HP MSA 2040 adquirido no Pregão Presencial nr. 26/2015 da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.797.924/0002-36, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

| | |
|--|----------------------|
| HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA CNPJ nº. 61.797.924/0002-36 | |
| Descrição | |
| Contratação de serviço de extensão da garantia do Storage de dados modelo HP MSA 2040 adquirido no Pregão Presencial nº. 26/2015 da Câmara Municipal de Londrina | |
| Valor total do Contrato Administrativo | R\$ 32.834,08 |

Londrina, 28 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA.

ONDE SE LÊ

O Município, guardião das prerrogativas públicas, possui o interesse na celebração dos termos de fomento, eis que os mesmos irão viabilizar a melhoria da dos espaços físicos das instituições de Longa Permanência de Idosos, ou mesmo o trabalho das instituições de que desenvolvem trabalhos com idosos no aspecto de garantia de direitos, as quais, com os feriados prolongados e também, com alguns órgãos públicos atuarem ainda com agendamento restrito ou mesmo com horário reduzido ou com trabalho remoto em virtude do COVID 19, faz-se necessária a prorrogação da vigência do presente edital estabelecendo assim, para o dia 19 de novembro a data limite para a apresentação das propostas.

O novo calendário previsto no item 6.1 do instrumento convocatório passará a vigorar com a seguinte redação:

A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 1

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|--|--------------------------------|
| 1 | Publicação do Edital de Chamamento Público. | 04/10/2021 |
| 2 | Envio dos Planos de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil. | Até 12/11/2021 |
| 3 | Etapa competitiva de avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção | Até 22/11/21 |
| | Prazo para adequações no Plano de Trabalho | 5 dias úteis. Até dia 29/11/21 |
| | Prazo de análise do Plano de Trabalho adequado (caso necessite): | 3 dias úteis (até 07/12) |
| 4 | Divulgação do resultado preliminar. | Até 03/12/21 |

| | | |
|---|---|--|
| 5 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | Até 13/12/21 às 18h (horário de Brasília). |
| 6 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (Não havendo interposição de recursos, poderá a homologação e publicação do resultado definitivo se dar no próximo dia útil subsequente ao término do prazo para interposição de recurso, definido no item 5 desta tabela) | Até 15/12/21 |
| 7 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | Até 16/12/21 |

LEIA-SE

O Município, guardião das prerrogativas públicas, possui o interesse na celebração dos termos de fomento, eis que os mesmos irão viabilizar a melhoria da dos espaços físicos das instituições de Longa Permanência de Idosos, ou mesmo o trabalho das instituições de que desenvolvem trabalhos com idosos no aspecto de garantia de direitos, as quais, com os feriados prolongados e também, com alguns órgãos públicos atuarem ainda com agendamento restrito ou mesmo com horário reduzido ou com trabalho remoto em virtude do COVID 19, faz-se necessária a prorrogação da vigência do presente edital estabelecendo assim, para o dia 12 de novembro a data limite para a apresentação das propostas.

O novo calendário previsto no item 6.1 do instrumento convocatório passará a vigorar com a seguinte redação:

A fase de seleção observará as seguintes etapas: Tabela 1

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|---|--|
| 1 | Publicação do Edital de Chamamento Público. | 04/10/2021 |
| 2 | Envio dos Planos de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil. | Até 12/11/2021 |
| 3 | Etapa competitiva de avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção | Até 22/11/21 |
| | Prazo para adequações no Plano de Trabalho | 5 dias úteis. Até dia 29/11/21 |
| | Prazo de análise do Plano de Trabalho adequado (caso necessite): | 3 dias úteis (até 02/12) |
| 4 | Divulgação do resultado preliminar. | Até 03/12/21 |
| 5 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar. | 5 dias a contar do primeiro dia útil após a publicação do resultado preliminar. Até 10/12/21 às 16h (horário de Brasília). |
| 6 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (Não havendo interposição de recursos, poderá a homologação e publicação do resultado definitivo se dar no próximo dia útil subsequente ao término do prazo para interposição de recurso, definido no item 5 desta tabela) | Até 15/12/21 |
| 7 | Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). | Até 16/12/21 |

Londrina, 04 de novembro de 2021. Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br